



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Gabinete da Reitoria
Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional
Coordenação de Convênios e Contratos

TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

I-TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 976408/2025

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Universidade Federal de Pelotas

Nome da autoridade competente: Ursula Rosa da Silva

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Centro de Pesquisas Epidemiológicas Dr. Amilcar Gigante – UFPel

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

b) UGSI/AFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 154047 Siorg: 477 Gestão: 15264

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 154047

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Maranhão

Nome da autoridade competente: Fernando Carvalho Silva

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/ Departamento de Saúde Pública

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

b) UGSI/AFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Projeto de pesquisa "Saúde, nutrição, violência e equidade a longo do ciclo vital: o consórcio de pesquisa RPS (Ribeirão Preto - Pelotas - São Luís)"

4. OBRIGAÇÃO E COMPETÊNCIAS DAS PARTÍCIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação de vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI do TED atos aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED em termos aditivos no site eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no site eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

I X -
instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X -
devolver à Unidade Descentralizadora o saldo dos créditos orçamentários descentralizados não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

X I I I -
devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 10/07/2025 **Fim:** 31/12/2028

6. VALOR DOTED: R\$ 7,636,986.10

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED: Universidade Federal do Maranhão

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão

publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Localdata NomeeassinaturadoResponsávelpelaUnidadeDescentralizada
Localdata NomeeassinaturadoResponsávelpelaUnidadeDescentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 14/07/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148986** e o código CRC **FE806AF1**.

Referência: Processo nº 23110.041822/2024-84

SEI nº 3148986



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Gabinete da Reitoria
Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Interinstitucional
Coordenação de Convênios e Contratos

PLANO DE TRABALHO

II-PLANODETRABALHODOTERMODEEXECUÇÃODESCENTRALIZADANº976408/2025

1.DADOSCADASTRAISDAUNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) UnidadeDescentralizadoraeResponsável Nomedoórgãooouentidade descentralizador(a): Nomedaautoridadecompetente: Ursula Rosa da Silva [REDACTED] [REDACTED] Nomedasecretaria/Departamento/UnidadeResponsávelpeloacompanhamentodaexecuçãodoobjetodo TED: Centro de Pesquisas Epidemiológicas Dr. Amílcar Gigante - UFPel b) UGSIAFI NúmeroeNomedadaUnidadeGestora-Ug que descentralizará o crédito:154047 NúmeroeNomedadaUnidadeGestora-UGResponsávelpeloacompanhamentodaexecuçãodoobjetodo TED: 154047
2.DADOSCADASTRAISDAUNIDADE DESCENTRALIZADA
a) UnidadeDescentralizadaeResponsável Nomedoórgãooouentidadedescentralizada:UniversidadeFederaldoMaranhão Nome da autoridade competente: Fernando Carvalho Silva [REDACTED] [REDACTED] Nomedasecretaria/Departamento/UnidadeResponsávelpelaexecuçãodoobjetodoTED: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/ Departamento de Saúde Pública CentrodeCiênciasBiológicasedaSaúde/DepartamentodeSaúdePública b) UG SIAFI NúmeroeNomedadaUnidadeGestora-UGquereceberá o crédito:154041
NúmeroeNomedadaUnidadeGestora-UGResponsávelpelaexecuçãodoobjetodo TED:154041
3.OBJETO: FomentarpesquisasestratégicasemsaúdesegundoaAgendaNacionaldePrioridadesdePesquisaemSaúde (ANPPS).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DED:

Apriimeirametado projetorefere-se aoestudosperinatalem2026,realizadonacidadedeSão Luís(N=5.000)é dividida em quatro etapas. A primeira etapa refere-se à elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética e envolve 1 projeto de pesquisa pronto e aprovado pelo comitê de ética; 1 questionário revisado, completo para início de trabalho de campo; 1 manual do trabalho de campo; 1 manual para cada equipamento de coleta a ser utilizado no trabalho de campo (equipamentos serão definidos posteriormente) e 1 TCLE pronto para ser aplicado. A segunda etapa é referente a organização da logística do trabalho de campo na qual a o menos 40 pessoas serão selecionadas para treinamento, a o menos 31 pessoas serão selecionadas para participação na coleta de dados; será estabelecida 1 rotina para estudo piloto, agendamento, coleta de dados e controle de qualidade; serão realizados 2 treinamentos e será realizada pelo menos uma visita mensal em cada maternidade. A terceira etapa é definida pela execução do acompanhamento e abrange o acompanhamento de pelo menos 1/3 de todos os nascimentos e que sejam elegíveis para inclusão na coorte; a realização de 1 re-treinamento e a realização do controle de qualidade em, a o menos, 10% dos participantes que foram avaliados na visita. A quarta etapa refere-se à finalização do acompanhamento e envolve 1 script de limpeza de dados e criação de variáveis pronto para cada medida (questionário e equipamentos); 1 banco de dados limpo para cada medida (questionário e equipamentos), com identificador anonimizado para posterior linkage dos dados e 1 relatório do trabalho de campo finalizado.

A meta 2 refere-se ao acompanhamento dos 30 anos da coorte de 1997/1998 de São Luís (N estimado de 2.500 pessoas) e contém quatro etapas. A primeira etapa contempla a elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética e envolve 1 projeto de pesquisa pronto e aprovado pelo comitê de ética; 1 questionário revisado, completo para início de trabalho de campo; 1 manual do trabalho de campo; 1 manual para cada equipamento de coleta a ser utilizado no trabalho de campo (equipamentos serão definidos posteriormente) e 1 TCLE pronto para ser aplicado. A segunda etapa inclui a organização da logística do trabalho de campo envolvendo ao menos 33 pessoas selecionadas para treinamento; ao menos 18 pessoas selecionadas para participação na coleta de dados; 1 rotina estabelecida para estudo piloto, agendamento, coleta de dados e controle de qualidade e 2 treinamentos realizados. A etapa três contempla a execução do acompanhamento e prevê o acompanhamento de pelo menos 70% dos participantes acompanhados no último seguimento; 1 re-treinamento realizado e a realização do controle de qualidade em, ao menos, 10% dos participantes que foram avaliados na visita. A etapa 4 é caracterizada pela finalização do acompanhamento e envolve 1 script de limpeza de dados e criação de variáveis pronto para cada medida (questionário e equipamentos); 1 banco de dados limpo para cada medida (questionário e equipamentos), com identificador anonimizado para posterior linkage dos dados e 1 relatório do trabalho de campo finalizado.

A meta 3 é caracterizada pelo acompanhamento dos 2 anos da coorte iniciada em 2026 (São Luís

{N=3.500 pessoas} é composto por quatro etapas. A primeira etapa é

referente a elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética e contempla: 1 projeto de pesquisa pronto e aprovado pelo comitê de ética; 1 questionário revisado, completo para início de trabalho de campo; 1 manual do trabalho de campo; 1 manual para cada equipamento de coleta a ser utilizado no trabalho de campo (equipamentos serão definidos posteriormente) e 1 TCLE pronto para ser aplicado. Na segunda etapa temos a organização da logística do trabalho de campo, incluindo: ao menos 33 pessoas selecionadas para treinamento; ao menos 18 pessoas selecionadas para participação na coleta de dados; 1 rotina estabelecida para estudo piloto, agendamento, coleta de dados e controle de qualidade e 2 treinamentos realizados. A terceira etapa é caracterizada pela execução do acompanhamento incluindo pelo menos 70% da coorte original acompanhada; 1 re-treinamento realizado e a realização do controle de qualidade em, ao menos, 10% dos participantes que foram avaliados no visita. A quarta etapa refere-se à finalização do acompanhamento e inclui: 1 script de limpeza de dados e criação de variáveis pronto para cada medida (questionário e equipamentos); 1 banco de dados limpo para cada medida (questionário e equipamentos), com identificador anonimizado para posterior linkage dos dados e 1 relatório do trabalho de campo finalizado.

A última meta contempla a disseminação do conhecimento (12 resumos em congressos, 8 artigos científicos, 15 postagens em redes sociais, 1 webinar) e é composta por duas etapas. A primeira etapa inclui a divulgação científica com 3 resumos publicados em anais de congressos nacionais e internacionais por ano, 2 artigos publicados por ano e a participação de pelo menos 1 membro da equipe, por centro, em congressos científicos em cada ano. A segunda etapa inclui a divulgação para gestores, profissionais de saúde e público em geral e é composta de pelo menos 1 postagem por mês em rede social e 1 webinar para apresentar resultados do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Coortes de nascimentos fornecem dados sobre exposições e desfechos ao longo da vida dos indivíduos, coletados de maneira relativamente próxima a sua ocorrência. Esses estudos são considerados a melhor fonte de dados para a avaliação de determinantes de agravos à saúde. Um aspecto relacionado a relevância da proposta é que a carga de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) aumentou mais rapidamente em países de baixa e média renda, por exemplo. Para compreender plenamente o papel dos precursores precoces e contemporâneos das condições de saúde, nutrição, violência e equidade no país, novos estudos e novas coletas de dados em estudos já estabelecidos poderão fornecer informações valiosas aos gestores e formuladores de políticas de saúde.

Nas coortes do consórcio RPS dados de alta qualidade sobre saúde, nutrição, violência e equidade já foram coletados no final da adolescência e início da vida adulta. Entretanto, com a mudança do perfil epidemiológico da população brasileira, com a coexistência de doenças transmissíveis e não transmissíveis, é importante avaliar todos os aspectos de saúde nas diferentes fases do ciclo vital. No contexto da atenção ao pré-natal e à saúde da mulher e da criança podem ser observados avanços, no entanto, ainda há necessidade de investimento em acesso à saúde e como os recém-nascidos se desenvolvem. Especialmente em coortes de nascimento, além da avaliação do próprio indivíduo ao longo do tempo, podemos, com as coortes já existentes, comparar a evolução de indicadores nesse grupo populacional, associando a políticas públicas implementadas em nível local, regional e nacional. Por exemplo, em São Luís, com a nova coorte em 2026, teremos a possibilidade de avaliar como a saúde de mulheres e crianças evoluiu em 33 anos, respectivamente.

Apesar do desenvolvimento econômico e social alcançados no Brasil nas últimas décadas, a violência continua sendo um aspecto importante em saúde nas diferentes fases do ciclo vital. No Brasil, a violência é a primeira causa de mortalidade entre pessoas com idades entre 15-49 anos, com predominância no sexo masculino. Além da mortalidade, a violência não letal (física, psicológica e sexual) tem graves consequências na saúde mental e na saúde física. Estudos transversais no Brasil já apontaram a importância de fatores como desigualdade social, discriminação e uso de álcool

e drogas ilícitas para violência. Porém, existe uma lacuna no Brasil e em outros países de renda baixa e média, de estudos longitudinais para identificar os determinantes e consequências da violência ao longo da vida, desde a gestação. As cortes de Pelotas destacam-se internacionalmente pelas análises dos processos envolvidos nas causas e consequências da violência ao longo do ciclo vital.

O Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro possui três pilares: universalidade (todocidade tem acesso), integralidade (o sistema atua em promoção, prevenção e cuidado sem restrição de cobertura para qualquer agravo) e equidade. A equidade em saúde é um conceito complexo que pressupõe que todos têm a possibilidade de usufruir do melhor estado de saúde possível. As diferenças entre indivíduos do ponto de vista de saúde são inevitáveis, mas algumas, além de evitáveis são injustas e perversas. A essas diferenças damos o nome de *iniquidades* em saúde. Para que se possa combater e evitar as iniquidades em saúde de ter dados de excelente qualidade é fundamental. Tradicionalmente tem-se estudado iniquidade em saúde em um viés socioeconômico comparando ricos e pobres. Isso é importante, mas não suficiente. As iniquidades precisam ser avaliadas por vários ângulos e assim, para cada ponto especificado acima nos propomos a avaliar desigualdades nos desfechos do ponto de vista do nível socioeconômico, comparando os diversos níveis de riqueza e de educação; de etnia ou cor da pele, de acordo com a auto classificação de cada indivíduo (branco, preto, pardo, amarelo ou asiático, indígena); de gênero, avaliando diferenças injustificadas do ponto de vista do sexo biológico e do gênero (levando em conta a atribuição atual de gênero), de idade, levando em conta que muitos agravos à saúde se tornam mais comuns com a idade, mas que seu tratamento e controle deve ser sempre mantido em nível ótimo; de ocupação, de forma a comparar indivíduos trabalhando nos diversos setores da atividade econômica. Além destas, é importante visualizar a interseccionalidade entre diferentes características como gênero e riqueza, por exemplo. A avaliação de múltiplas vulnerabilidades auxilia no melhor entendimento do problema e na busca de soluções em grupos prioritários.

Finalmente é importante destacar que esse projeto é parte do Consórcio de Cortes de Nascimento, que recebe o apoio do Decit/SECTICS/Ministério da Saúde, desde 2012 até a presente data. Isso permitiu que os três centros que gerenciam as mais antigas e maiores cortes de nascimento do Brasil (Ribeirão Preto, Pelotas e São Luís) coordenassem esforços, aumentassem consideravelmente a padronização das avaliações realizadas e trabalhassem de forma mais próxima e simbiótica. Com a nova rodada de financiamento, a proposta se justifica em três grandes pilares: coleta de dados de altíssima qualidade, formação de recursos humanos altamente qualificados e disseminação de conhecimento através de artigos científicos e informação para gestores, profissionais e população em geral.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio de celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8.CUSTOSINDIRETOS(ART.8,§2º)

A Unidade Descentralizada autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

9.CRONOGRAMAFÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO						
-------	-----------	--	--	--	--	--	--

META1 Estudo perinatal em 2026, cidade de São Luís (N=5.000)	A Meta 1 é composta por: Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética; Organização da logística do trabalho de campo; Execução do acompanhamento; Finalização do acompanhamento						
ETAPA 1.1 Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética	1 projeto de pesquisa; 1 questionário; 1 manual do trabalho de campo; 1 manual para cada equipamento de coleta; 1 TCLE	Und.	1	R\$ 150.523,24	R\$ 150.523,24	10/07/25	27/02/26

ETAPA 1.2 Organização da logística do trabalho de campo	Ao menos 35 pessoas selecionadas para treinamento; Ao menos 20 pessoas selecionadas para participação na coleta de dados; 1 rotina estabelecida para estudo piloto, agendamento,	Und.	1	R\$ 526,845.33	R\$ 526,845.33	01/11/25	30/06/26
--	--	------	---	-------------------	-------------------	----------	----------

	coleta de dados e controle de qualidade; 2 treinamentos realizados; Pelo menos uma visita mensal em cada maternidade						
ETAPA 1.3 Execução do acompanhamento	Pelo menos 95% de todos os nascimentos e que sejam elegíveis para inclusão na coorte; 1 re-treinamento realizado; Realização do controle de qualidade em, a menos, 10% dos participantes que foram avaliados na visita	Und.	1	R\$ 812,250.34	R\$ 812,250.34	01/01/26	30/12/26
ETAPA 1.4 Finalização do acompanhamento	1 script de limpeza de dados e criação de variáveis pronto para cada medida; 1 banco de dados limpo para cada medida, com identificador anonimizado	Und.	1	R\$ 386,816.49	R\$ 386,816.49	01/11/26	30/06/27

	<p>paraposterior linkage dos dados;</p> <p>1relatóriodo trabalho de campo</p> <p>finalizado</p>						
<p>META2</p> <p>Acompanha mento dos 30anosdacoorte de 1997/1998 de São Luís (N estimado de 2.500 pessoas)</p>	<p>A Meta 2 é composta por: Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética; Organização da logísticado trabalho decampo;Execução do acompanhamen to;</p> <p>Finalização do acompanhamen to</p>						
<p>ETAPA 2.1</p> <p>Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética</p>	<p>1projeto de pesquisa;</p> <p>1 questionário;</p> <p>1manual do trabalho de campo;</p> <p>1 manual para cada equipamento de coleta;</p> <p>1TCLE</p>	Und.	1	R\$ 380.921,07	R\$ 380.921,07	01/01/27	30/08/27
<p>ETAPA 2.2</p> <p>Organização da logística do</p>	<p>Ao menos 35 pessoas selecionadas</p>	Und.	1	R\$ 948,160.73	R\$ 948.160,73	01/05/27	30/12/27

trabalho de campo	para treinamento; Ao menos 20 pessoas selecionadas para participação na coleta de dados; 1 rotina estabelecida para estudo piloto, agendamento, coleta de dados e controle de qualidade; 2 treinamentos realizados						
ETAPA 2.3 Execução do acompanhamento	Pelo menos 70% da coorte original acompanhada; 1 re-treinamento realizado; Realização do controle de qualidade em, ao menos, 10% dos participantes que foram avaliados na visita	Und.	1	R\$ 1,031,156.84	R\$ 1,031,156.84	01/05/27	30/12/27
ETAPA 2.4 Finalização do acompanhamento	1 script de limpeza de dados e criação de variáveis; 1 banco de dados limpo para cada medida, com identificador anonimizado para posterior	Und.	1	R\$ 427,957.23	R\$ 427,957.23	01/11/27	27/02/28

linkagem dos dados;							
1 relatório do trabalho de campo							
finalizado							

META3 Acompanha mento dos 2 anos do coorte 2026 em São Luís {N=3.500 pessoas}.	A Meta 3 é composta por: Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética; Organização da logística do trabalho de campo; Execução do acompanhamento; Finalização do acompanhamen to						
ETAPA 3.1 Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética	1 projeto de pesquisa; 1 questionário; 1 manual do trabalho de campo; 1 manual para cada equipamento de coleta; 1 TCLE	Und.	1	R\$ 144.496,62	R\$ 144.496,62	10/07/27	30/12/27
ETAPA 3.2 Organização da logística do trabalho de campo	Ao menos 35 pessoas selecionadas para treinamento; Ao menos 20 pessoas selecionadas para	Und.	1	R\$ 1,102,682.6 8	R\$ 1,102,682.6 8	01/11/27	30/04/28

	participação na coleta de dados; 1 rotina estabelecida para o estudo piloto, agendamento, coleta de dados e controle de qualidade; 2 treinamentos realizados						
--	---	--	--	--	--	--	--

ETAPA 3.3 Execução do acompanhamento	Pelomenos70%da coorte original acompanhada; 1 re-treinamento realizado; Realização do controle de qualidade em, ao menos, 10% dos participantes que foramavaliadosna visita	Und.	1	R\$ 1,127,878.36	R\$ 1,127,878.36	01/01/28	30/06/28
ETAPA 3.4 Finalização do acompanhamento	1scriptdelimpeza dedadosecriação de variáveis; 1 banco de dados limpo para cada medida, com identificador anonimizado para posterior linkage dos dados; 1 relatório do trabalho de campo finalizado	Und.	1	R\$ 183,726.90	R\$ 183,726.90	01/03/28	30/06/28
META4 Disseminação	A Meta 4 é compostapor:						

conhecimento(12 resumos em congressos, 8 artigos científicos, 15 postagens em redessociais,1 webinar)	Divulgação científica; Divulgação para gestores, profissionais de saúdeepúblicoem geral						
ETAPA 4.1 Divulgação científica	10 resumos publicados em anais de congressos nacionais e internacionais, por ano; 5 artigos publicados por ano; Participação de pelo menos 1 membro da equipe, por centro, em congressos científicos em cada ano	Und.	1	R\$ 315,262.00	R\$ 315,262.00	10/07/25	13/12/28
ETAPA 4.2	Pelomenos 1 e-book	Und.	1	R\$	R\$	10/07/25	13/12/28

Divulgação para gestores, profissionais de saúde e público em geral	em linguagem acessível, a partir de atualizações de perfil de corte; durante o trabalho de campo, pelo menos 1 inserção quinzenal em redes sociais; durante o trabalho de campo, pelo menos 1 inserção bimestral em mídia tradicional; Pelo menos 1 webinar sobre achados da pesquisa.			98,308.27	98,308.27		
---	--	--	--	-----------	-----------	--	--

10. CRONOGRAMA DE EMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
07/2025	R\$ 2.644.597,43
01/2026	R\$ 3.285.700,96

01/2027	R\$ 850.000,00
01/2028	R\$ 856,687.71

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 Valor das Despesas Operacionais da Fundação		R\$ 565.900,67
339039 - Valor a ser aplicado diretamente no projeto.		R\$ 7.071.085,43

12. PROPOSIÇÃO

Local e data
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Local e data
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 14/07/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148996** e o código CRC **4DEA2479**.

Referência: Processo nº 23110.041822/2024-84

SEI nº 3148996



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Portaria nº 1997/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA

Designa Fiscal para o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 976408/2025, firmado entre a UFMA e a Universidade Federal de Pelotas.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, em especial a disposta na Portaria nº 213/2025/FUMA/OEC/REITORIA/GR, de 26 de março de 2025,

Considerando o artigo 17 do Decreto nº 10.426/2020, que estabelece a função da Administração em designar agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado;

Considerando que a Coordenação do Projeto referente ao TED é o responsável pela execução e acompanhamento do mesmo; e

Considerando, ainda, as indicações consignadas no Despacho nº 1942613/2026/FUMA/OEA/CCBS/UFMA/CPGSS/CCBS/PGSC/CCBS, bem como a solicitação contida no Despacho nº 1945989/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT, constantes dos autos do Processo SEI nº **23115.040459/2024-30**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem nas atividades de fiscalização do Termo de Execução Descentralizada nº 976408/2025, firmado entre a Universidade Federal do Maranhão e a Universidade Federal de Pelotas, cujo objeto consiste no Projeto de pesquisa "Saúde, nutrição, violências e equidade ao longo do ciclo vital: o consórcio de pesquisa RPS (Ribeirão Preto - Pelotas - São Luís)":

I - **Fiscal do TED**, CAROLINA ABREU DE CARVALHO DE OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 1406358; e

II - **Fiscal do TED substituto**, ERIKA BARBARA ABREU FONSECA THOMAZ - Matrícula SIAPE nº 1651131.

Art. 2º Os membros da equipe aqui designados exercerão as atividades de execução, acompanhamento e de avaliação da execução do objeto pactuado do

TED, em conformidade ao disposto no Decreto nº 10.426/2020.

Art. 3º Consideram-se atividades de execução e acompanhamento do TED o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para o TED pactuado, bem como realizar a instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos às contratações, alterações e execução do TED, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

§ 1º Caberá ao Fiscal do TED e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, além das atribuições enumeradas artigo 17 do Decreto nº 10.426/2020, acompanhar e fiscalizar a execução do TED, da avaliação da qualidade e dos resultados obtidos, bem como de informações atualizadas que viabilizem a tomada de decisão relacionada à manutenção e prorrogação do TED.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 2 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

MARCOS MOURA SILVA

SIAPE nº 1048433



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MOURA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 02/06/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1946414** e o código CRC **1EB296E8**.